

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em oito de março de 2013, às 08h 15, no CIESP – JUNDIAÍ, localizada na Avenida Navarro de Andrade, s/nº, Vila Hortolândia, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls.96 e 96 VS, justificou a ausência da conselheira Julianna Alaver Peixoto. A reunião, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Aparecido Luciani que abrindo a sessão dos trabalhos, saudou a todos os presentes e particularmente a todas as mulheres presentes pelo dia Internacional da Mulher; a seguir procedeu a leitura da ordem do dia: **1- Deliberação: Aprovação da Ata da Reunião de 22 / 02 / 2 – Inscrições e Informes Gerais 3 – Leitura da Pauta da Ordem do Dia – 4 – Deliberações : Discussão – Compra de Vagas Casa de Nazaré 5 – Parecer – Solicitação Grendacc** - Após a leitura da pauta, o senhor presidente colocou para aprovação a ata da reunião do dia 22 / 02 /13 , aprovada mas, com alguns apontamentos feitos pelos Conselheiros: Lucinda Cantoni Lopes e Ilson Silva dos Santos, após os apontamentos as Conselheiras Tutelares Marilda A. Oliveira e Jussânia Rita Lamarca Rescapin fizeram apresentação de Diagnósticos do Conselho I e II em data show (conforme anexo), a conselheira Creusa A. Claudino questionou sobre a tipologia dos atendimentos, Simone de Andrade Pligher disse que o novo Departamento ficará responsável por este tipo de trabalho, o conselheiro Denilson Pinto de Oliveira falou que a questão dos números é muito relativo, a quantidade depende muito da maneira que se recebe e se registra, se o atendimento for bom a demanda será maior, parabenizou os novo Conselheiros Tutelares pelo trabalho desempenhado, finalizando a apresentação das conselheiras , o Sr. Presidente deu os parabéns e disse que mandará quetionamento e sugestão para o PPA sobre a possível abertura do 3º Conselho Tutelar. **Informes Gerais** – O Sr. Presidente chamou a Conselheira Claudia T. Honório e o Sr. Daniel Rossini Polo para explicar sobre a doação dos 3% no Imposto de Renda, esclareceram que no momento da declaração de ajuste, feita agora via internet e até 30 de abril, os contribuintes poderão fazer a destinação de até 3% do imposto devido, contudo, neste ano o programa da Receita Federal teve alteração, segundo a portaria editada em 18 de dezembro de 2012 todos os FMDCA deverão ter cadastro junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidencia da República, mas como somente 24 (vinte e quatro) Municipios no pais fizeram o cadastro em tempo de constarem da lista disponibilizada no programa da Receita Federal, a própria Receita prorrogou o prazo até final de março. A conselheira Claudia T. Honório disse que o nosso cadastro já foi feito e que estamos apenas aguardando o retorno da Receita Federal para estarmos aptos para receber, explicou ainda que, a destinação será feita através do pagamento de DARF e não mais depositando diretamente na contado fundo. Daniel Polo Rossini lembrou que a

destinação somente pode ser feita pelas Pessoas Físicas, neste momento, e que em nada interfere a destinação feita em dezembro (depositados no FMDCA) estes valores, com o devido recibo são identificados em outra parte da declaração (campo 39) enquanto a destinação efetuada no momento da declaração de ajuste é feita no campo 40, resumo da declaração. Finalizando destacaram que a RF deve disponibilizar uma atualização do programa para que os municípios inscritos possam receber as destinações. **Deliberações:** - **Compra de Vagas na Casa de Nazaré;** o Senhor Presidente falou rapidamente sobre o trabalho da Casa de Nazaré e sobre as 8 vagas, a seguir colocou em votação essas vagas, restando aprovada a compra das oito vagas. Conselheiro Ilson Silva dos Santos que o saldo no FMDCA é de R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais) e o valor destinado a compra das vagas será de R\$ 210.134,44 (duzentos e dez mil e cento e trinta e quatro reais). E também o Conselheiro Ilson sobre o pedido da ATEAL para transferência de valores de um projeto para atender outro que no qual a captação de valores não alcançou o 100%. Salaria que o setor técnico disse não ser possível, no entanto a CPP não teve tempo para discutir e trouxe então o assunto para plenária. Entende que houve alguns equívocos na relação de arrecadação e os valores apresentados pela entidade não batem com os valores apresentados à Comissão. Alguns conselheiros até se manifestam favoráveis, mas após a fala do Conselheiro Ricardo Marge, quando diz ser totalmente contrário a que se permita mudar a regra no meio do jogo, abrindo precedentes para pedidos cada vez mais difíceis de serem atendidos; outras pessoas presentes concordaram com tal fala e restou o questionamento de qual seria a resposta a ser dada a entidade e conselheiro Ilson disse que a Comissão já teria dado a resposta com a negativa a ATEAL. Senhora Creusa questiona se existe uma devolutiva a empresa que fez a doação acreditando naquele projeto especificamente, pois foi o apresentado a empresa, e como resposta se esclarece não se trata de doação e sim destinação de imposto devido e que todas as entidades tem a obrigação de deixar claro no momento em que apresenta o projeto que caso não consiga arrecadar o valor total para realização daquele projeto o valor será destinado ao FMDCA e o CMDCA fará a destinação a outros projetos tão importantes quanto àquele e que atendam as crianças do município. Alguns dos presentes ainda questionam a forma de destinação, que poderia ser feita diretamente ao FMDCA e não a projetos específicos, contudo chegou a conclusão que a discussão a cerca de alteração neste sentido deverão ficar para outro momento, as regras para este ano estão publicadas e deverão ser seguidas. Outro informe refere-se a um questionamento feito ao Departamento Jurídico da Prefeitura acerca deste conselho poder atender a um pedido da entidade GRENDAACC para ajuda em suas obras, como tal parecer seria elaborado pela Dra. Juliana Peixoto (Conselheira e procuradora) que não pode estar presente a esta reunião a resposta será de forma mais detalhada e com embasamentos legais na próxima reunião ordinária,

mas já se adianta que infelizmente não poderá o CMDCA atender tal pedido, pois, a legislação impede a destinação de verba para construções e reformas. A Conselheira Maria Aparecida coloca aos presentes a preocupação do projeto semente com a realização do Encontro Nacional de Apoio a Adoção (ENAPA) que acontecerá em maio em Jundiá. Informa que o presidente do projeto Senhor FranciscoXXXX está preocupado por se tratar de um evento de grande porte que reúne autoridades no assunto de todo o país para a discussão da Adoção e esperava poder contar mais com a administração pública, exemplificando, tinha como certo que o encontro se daria no espaço Parque da Uva e sem custo, mas teve que ser mudado para o clube jundiáense ao custo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O senhor presidente informa que foi pedido para os organizadores que apresentassem um projeto do evento para que o CMDCA pudesse colaborar, no entanto o que foi apresentado foi o programa do evento em si e desta forma foge a competência deste Conselho. O CMAS irá colaborar com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mas por hora o CMDCA não tem como direcionar qualquer valor ao evento. Conselheira Lucinda Cantoni diz que poderia ser solicitado verba ao CONDECA e disse que vai verificar como se procede essa solicitação e repassa a informação à secretaria executiva. Conselheira Mônica sugere uma reunião junto com os organizadores do evento para que se busque uma solução para o problema. Não havendo mais nada a tratar o presidente chama os homens presentes para uma singela homenagem as mulheres, entregando o texto "Mulher" atribuído créditos a Ivone Boechat. Convida a todos para a próxima reunião que será no dia 22 de março de 2013, neste mesmo local as 8h.